

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

PARECER Nº 0087/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO DOC DE 22/03/13, PÁGINA 69, COLUNA 3ª.

PARECER Nº 1204/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE PUBLICADO NO DOC DE 29/06/13, PÁGINA 147, COLUNA 1ª.

PARECER Nº 2268/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA PUBLICADO NO DOC DE 25/10/13, PÁGINA 131, COLUNA 2ª.

PARECER Nº 2675/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 438/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa obrigar todas as empresas concessionárias e permissionárias que operam no sistema de transporte coletivo urbano a disponibilizar em parte de sua frota gradativamente nos ônibus coletivos suporte para bicicletas, a fim de serem transportadas na parte dianteira externa do veículo com travamento acionado pelo condutor do veículo.

Pela propositura, não haverá custos adicionais na tarifa de ônibus aos usuários que transportam sua bicicleta no transporte coletivo, sendo a instalação do suporte gradativa e anual nas linhas urbanas em que houver solicitação para a São Paulo Transportes e nas linhas urbanas com ciclofaixas.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 04/12/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Wadih Mutran – PP – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto - PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB